



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 266/2024 – GPE

Ipatinga, 9 de outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo  
Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 5.089.000,00 (cinco milhões e oitenta e nove mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento Vigente”*.

O objetivo da presente anulação é cobrir as despesas da Secretaria Municipal de Saúde relacionadas à folha de pagamento dos servidores efetivos, ao pagamento de despesas de exercícios anteriores, ao custeio de obras e ao pagamento de contratos de prestação de serviços médicos.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2024.10.09 16:21:59 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)
Legislação Financeira
Saúde
Para Fins de Parecer
em: 10.10.24
Prazo para parecer
16.10.24

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo n° 279  
Data 09/10/2024  
Horário 17:22  
SECRETARIA GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI N.º 220 /2024.

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 5.089.000,00 (cinco milhões e oitenta e nove mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 5.089.000,00 (cinco milhões e oitenta e nove mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Fonte:	1.753.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.302.0004.2.044	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.93.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	2.700.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.002	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.002.10.305.0004.2.048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	350.000,00
Fonte:	1.600.000.0000		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Subunidade:	02.21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.003.10.301.0004.2.054	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.003.10.301.0004.2.217	INCENTIVOS FINANCEIROS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRACAO HOSPITALAR E URGENCIAS - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRACAO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.068	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.006.10.301.0004.2.073	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO:</b>			<b>5.089.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	920.000,00
Órgão:	02	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.002	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.002.10.305.0004.2.240	AGENTES DE COMBATE ENDEMIAS - ACE	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	350.000,00
Órgão:	02	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.002	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.002.10.305.0004.2.048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
Fonte:	1.753.000.0000		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Órgão:	02	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.003.10.301.0004.2.054	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
Órgão:	02	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.003.10.301.0004.2.059	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.137.000,00
Órgão:	02	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.068	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
Órgão:	02	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.006.10.302.0004.2.081	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	
Fonte:	1.600.000.0000		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nat. Despesa:	3.3.93.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	370.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	02.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	800.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	600.000,00
Fonte:	1.621.000.0000		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>			<b>5.089.000,00</b>

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 9 de outubro de 2024.

GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MORAIS  
NUNES:07609324680  
Dados: 2024.10.09 16:25:39 -03'00'  
GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito de Ipatinga

**IPATINGA**